CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 003/2005

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – PMN e DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP, na condição de Vereadores desta Augusta Casa de Leis, com fulcro no **artigo 168, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**, vêm, respeitosamente, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Fernando Castro Rocha, solicitando providências no sentido de firmar convênio de cooperação financeira com o Estado do Espírito Santo, visando à aquisição conjunta dos equipamentos necessários ao restabelecimento da comunicação via rádio entre o Posto da Polícia Rodoviária Estadual de Três Pontes (4ª Cia do BPRV), neste Município, e o *CIODS – Centro Integrado de Operação da Defesa Social* – antigo *COPOM*.**

Ressalta-se, por oportuno que, em sendo necessária autorização legislativa para viabilizar tal transferência de recursos, a Poder Legislativo Municipal estará à disposição do Executivo para apreciar e votar qualquer proposição com essa finalidade.

JUSTIFICATIVA:

Ainda que a responsabilidade com a manutenção do referido posto policial não seja da Municipalidade, é de extrema importância o atendimento da presente solicitação, tendo em vista que a instalação de um *link* para normalizar a comunicação com o *CIODS*, afigura-se como instrumento fundamental ao combate da criminalidade e repressão às infrações de trânsito, mormente por se tratar de local que faz limite com o Município de Cariacica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

(Continuação do Requerimento nº 003/2005)

Assim sendo, após aprovação plenária, contando com a costumeira colaboração do Chefe do Poder Executivo Municipal, espera-se o acolhimento do pedido ora formulado, com a efetivação do auxílio financeiro ao Governo Estadual, objetivando, principalmente, a garantia da segurança pública no Município de Santa Leopoldina.

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 15 de março de 2005.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMN

DARLEY JANSEN ESPINDULA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de março de 2005
PROTOCOLISTA